

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

**6013.2020/000146-1** - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação da vigência Contratual. Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender à unidade da Divisão do Arquivo Administrativo (CG-DOC/DIARQUI), desta Secretaria Executiva de Gestão, devendo os serviços estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T. 1. A vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações dos documentos números 054165925, 055718274, 057363673, 057363867, 058323224, 058323258, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 058926098, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos números 44.279/03, o adi-

tamento do contrato n.º 02/SGM-SEGES/2020, celebrado com a empresa R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender à unidade da Divisão do Arquivo Administrativo (CGDOC/DIARQUI), desta Secretaria Executiva de Gestão, devendo os serviços estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2022, com aplicação de reajuste de preços. 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, no valor mensal de R\$ 404,24 (quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais reajuste de preços e pelo valor total de R\$ 4.585,92 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 meses, mais reajuste de preços, sendo que neste exercício o valor de R\$ 3.770,65 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), mais reajuste, onerará a dotação orçamentária n.º 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, e o restante onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente, em obediência ao princípio da anualidade.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

##### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº : 002/2022-COBES  
Processo nº : 6013.2020/0004366-0  
Objeto : Registro de Preços para fornecimento de AÇÚCAR REFINADO AMORFO/CRISTALINO conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 10:31:36 horas do dia 14 de Fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade José Eudes Alves Silva e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Cristiane Schavaretto, Mario Romon e Rafael João Dias, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801001801002022OC00002. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública  
Encerrada sem recurso

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de	Fornecimento	Município	Menor Valor	CNPJ/CPF - Vencedor	Propostas Entregues	Desistência de Propostas	Propostas Restantes	Propostas Classificadas
12/01,	RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA									
	LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA,			SAO PAULO	4,7400	13524344000141 - DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	7	0	7	7
	DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA									
	GREENALL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA									
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA									
	J BRILHANTE COMERCIAL eireli EPP									
	DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI									
	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI									
	Grillo Rico Alimentos LDA									
	Desistência									
	Não houve desistência.									
	Lances Ofertados									
	Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte									
	Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.									
	Negociação									
	Não houve negociação.									
	Análise da Aceitabilidade do Preço									
	Licitante									
	DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI									
	Adesão									
	Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.									
	Habilitação									
	Licitante									
	DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI									

Descrição : AÇUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC

12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Quantidade / Unidade de

Fornecimento : 45.284 / SACO 1,00 QUILOGRAMA

Município : SAO PAULO

Menor Valor : 0,0000

CNPJ/CPF - Vencedor :-

Propostas Entregues : 7

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 7

Propostas Classificadas : 7

Propostas

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante

DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

03/03/2022 - 10:34

Habilitado

Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital para os Itens: 01 e 02.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0814	EPP	03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI
FOR0723	EPP	06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL eireli EPP
FOR0459	Outros	08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FOR0435	Outros	13.524.344/0001-41	DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
		40.398.975/0001-34	Grillo Rico Alimentos LDA
		40.562.254/0001-18	THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA

Sessão Pública Suspensa

Às 13:02:35h do dia 14 de fevereiro de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Análise da documentação..

Às 10:32:58h do dia 16 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade José Eudes Alves Silva e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801001801002022OC00002.

Às 12:16:57h do dia 16 de fevereiro de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Recebimento/Análise da Amostra..

Às 10:31:29h do dia 03 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade José Eudes Alves Silva e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº

801001801002022OC00002.

Considerações finais Agradecemos aos GRA Agradecemos aos Preza de Apoio sem a qual oportunidade. NDE ARQUITETO DO UNIVERSO, por mais um dia de trabalho. dos Licitantes que participaram deste Certame. Agradecemos a Equipe não seria possível a realização desta Sessão Pública. Até uma nova

Data 03/03/2022 às 11:14:10

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2021/0016229-4** – Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Substituição de fiscal - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** a servidora **Andrea da Silva Vasconcelos**, RF. 680.436.5, como fiscal suplente, para atuar na fiscalização e acompanhamento do Contrato 081/SMSU/2021, celebrado com a empresa **QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 14.014.397/0001-85, em substituição ao servidor Wladimir Antonoff - RF:881.452.0, permanecendo William Diniz Nascimento - RF:733.944.5 como fiscal titular.

**6029.2021/0015688-0** – Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Designação de fiscais - I - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** as servidoras **Eduarda Souza de Oliveira**, RF. 674.421.4, como fiscal titular e **Flávia Ariadne Narciso Neves**, RF. 696.134.7, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato 083/SMSU/2021, celebrado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62. - II – Cada unidade usufruidora dos serviços terá como fiscal solidário sua respectiva chefia.

**6029.2020/0001752-7** – Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Designação de fiscais - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** os servidores **William Diniz Nascimento**, RF. 733.944.5, como fiscal titular e **Andrea da Silva Vasconcelos**, RF. 680.436.5, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato 002/SMSU/2022, celebrado com a empresa **QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 14.014.397/0001-85.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**1º TERMO ADITIVO DA ATA RP 002/SMSU/2022**  
**PROCESSO SEI 6029.2021/0014985-9**  
**MODALIDADE** : PREGÃO ELETRONICO 114/SMSU/2021  
**ÓRGÃO GESTOR** : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35  
**DETERTORA** : DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - CNPJ: 31.983.081/0001-10  
**DATA ASSINATURA** : 02/03/2022  
**OBJETO** : REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** :  
As partes resolvem:  
Excluir o item 26 (vinte e seis), ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 S/RPC 75G 137 CARTA BRANCO MARCA: SCRITY - NACIONAL, referente a cota de participação Reservada, uma vez que a empresa detentora da ARP 002/SMSU/2022, não foi a vencedora deste item.  
Corrigir o quantitativo do item 94 (Envelope Plástico P/pasta Catalogo, 0, 12micras, Ofício, 4furos, transparente – marca: polibras — nacional), para 1.221 pacotes e não como constou.  
**CLÁUSULA SEGUNDA** :  
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6074.2019/0000345-7**  
Assunto: Prorrogação Contratual do Contrato n. 006/SMDHC/2019 pelo período de 12 meses e acréscimo contratual.  
**DESPACHO**  
À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 059209414, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019:

I - RATIFICO, o Despacho publicado no DOC de 25/01/2022, pág. 71, doc. SEI n. 057859564, Autorizando, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao Contrato nº 006/SMDHC/2019, celebrado com a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF n. 09.114.027/0001-80, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSF, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital 03/COBES/2018 que precedeu o ajuste, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20/03/2022, pelo valor total de de R\$ 13.225,20 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

II - AUTORIZO, outrossim, com fundamento no inciso II, do artigo 65 §1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, o acréscimo ao referido Contrato n. 006/SMDHC/2019, de 1 (uma) unidade de bebedouro a ser instalado no Centro de Referência da Mulher - Maria de Lourdes equivalente a 4,41% sobre o valor inicial do contrato, correspondente ao valor de R\$ 528,96 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). O valor total do Contrato após o acréscimo é de R\$ 13.754,16 (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

III - AUTORIZO a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

IV - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do 6º Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

**6074.2021/0001042-2**  
Assunto: Prorrogação Contratual do Contrato n. 020/SMDHC/2021  
**DESPACHO**  
I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 059335968, e com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato n. 020/SMDHC/2021, celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em fornecimento de conectividade móvel à internet, através do fornecimento de "chip" para acesso

à internet móvel 4G, incluindo o fornecimento de aparelho, 01 (um) modem USB 4G e 01 (um) SIM CARD vinculado apenas a SERVIÇO DE DADOS, não abrangendo outros serviços e/ou despesas, desta forma os acessos móveis não poderão gerar ônus adicional à contratante para serviços como ligações telefônicas, mensagens de texto ou quaisquer outros serviços que não sejam o pacote de dados e franquia de 10Gb para Modem (dados), com tráfego ilimitado, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/04/2022, pelo valor total de R\$ R\$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

II. AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3018.4.334.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo 001, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

**EXTRATO**  
CONTRATO POR ADESÃO Nº 004/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001248-6  
CONTRATADA: AGIRENIA APARECIDA DE MATOS DE JESUS 17480401892- CNPJ nº 38.202.294/0001-07  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) AGIRENIA APARECIDA DE MATOS DE JESUS - AGIRENIA APARECIDA DE MATOS DE JESUS 17480401892

**EXTRATO**  
CONTRATO POR ADESÃO Nº 003/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001266-4  
CONTRATADA: MOV FOOD RESTAURANTES LTDA- CNPJ nº 32.496.223/0001-88  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) EDUARDO KENJI FUTEMA HONJI - MOV FOOD RESTAURANTES LTDA

**EXTRATO**  
CONTRATO POR ADESÃO Nº 002/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001325-3  
CONTRATADA: ROCKAFE AV CAFETERIA LTDA ME- CNPJ nº 09.146.532/0001-06  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) MARCOS LUIZ CERSOSIMO - ROCKAFE AV CAFETERIA LTDA

**EXTRATO**  
CONTRATO POR ADESÃO Nº 008/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001331-8  
CONTRATADA: THIAGO PONTES QUATTRUCCI 29394494812- CNPJ nº 40.963.178/0001-52  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)THIAGO PONTES QUATTRUCCI - THIAGO PONTES QUATTRUCCI 29394494812

**EXTRATO**  
CONTRATO POR ADESÃO Nº 013/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001335-0  
CONTRATADA: VIKTORIA BONFIM SILVA 46213318844- CNPJ nº 35.299.126/0001-93  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)VIKTORIA BONFIM SILVA - VIKTORIA BONFIM SILVA 46213318844

**EXTRATO**  
CONTRATO POR ADESÃO Nº 014/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001348-2  
CONTRATADA: ALEXANDRE SILVA DE SOUZA 23012104801- CNPJ nº 41.359.299/0001-52  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)





VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) ALEXANDRE SILVA DE SOUZA - ALEXANDRE SILVA DE SOUZA 23012104801

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 009/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001423-3  
CONTRATADA: GREYCE JACOMO MORAES DA CONCEIÇÃO 48984317802-ME, CNPJ nº 40.543.823/0001-88  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
FORMALIZADO EM: 05/02/2022  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) GREYCE JACOMO MORAES DA CONCEIÇÃO - GREYCE JACOMO MORAES DA CONCEIÇÃO 48984317802

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 010/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001441-1  
CONTRATADA: BAR'EKO BAR E EVENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 31.487.409/0001-08  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 60.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
FORMALIZADO EM: 05/02/2022  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) JORGE MANUEL GONÇALVES DA SILVA – BAR'EKO BAR E EVENTOS LTDA

#### EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 015/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001444-6  
CONTRATADA: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA- CNPJ nº 41.379.536/0001-47

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) VICTOR HUGO DE OLIVEIRA - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA

#### EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 007/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001461-6  
CONTRATADA: THE BOYS FIX PIZZARIA E LANCHONETE LTDA- CNPJ nº 39.937.632/0001-11

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) FILIPE SOARES DA COSTA GONÇALVES - THE BOYS FIX PIZZARIA E LANCHONETE LTDA

#### EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº ACP/001/2022/SMDHC/UWB  
PROCESSO Nº 6074.2021/0004391-6  
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARCEIRA: UNITED WAY BRASIL - GOYN - CNPJ nº 04.735.852/0001-88  
OBJETO DO FOMENTO: OMPARTILHAMENTO DE DADOS E COLABORAÇÃO MÚTUA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC  
b) MARIA GABRIELLA BIGHETTI T. DA SILVA – DIRETORA EXECUTIVA – UNITED WAY BRASIL  
b) PAULA CRENN PISANESCHI – GERENTE DE PROGRAMAS – UNITED WAY BRASIL

#### EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 006/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0001341-5  
CONTRATADA: BUFFET SABOR DE ALEGRIA- CNPJ nº 04.217.557/0001-30  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 14/02/2022  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) ADRIANA PINTO BERTOLO - BUFFET SABOR DE ALEGRIA

#### DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

#### EXTRATO

ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº SMPM/2016  
PROCESSO Nº 6074.2017/0000260-0  
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.  
LOCADORA: ROBINSON CORRÊA - CPF nº 767.400.998-04  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel do Centro de Referência da Mulher Campo Limpo

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor do IPTU e Inclusão de Dotação.

ASSINADO EM: 21/02/2022  
a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC  
b) ROBINSON CORRÊA – LOCADOR

#### EXTRATO

ADITAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº SMPM/2015  
PROCESSO Nº 6074.2018/0000351-0  
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.  
LOCADORA: SERGIO TAVARES COUTINHO - CPF nº 082.196.918-83.  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel do Centro de Referência da Mulher Campo Limpo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor do IPTU e Inclusão de Dotação.  
ASSINADO EM: 17/02/2022  
a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC  
b) SERGIO TAVARES COUTINHO - LOCADOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0009089-4

#### INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

##### DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I – Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações (doc. SEI nº 059467851), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de licenças do software Adobe, para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal das Subprefeituras. Outrossim, APROVO a Minuta do Edital doc. SEI 059467595, acostada aos autos.

II – Designo como pregoeira a servidora MAYZA SCALAN ELIAS, RF: 833.249-5 – Portaria nº 031/SMSUB/2021.

##### COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SMSUB/COGEL/2022

##### PROCESSO Nº 6012.2021/0009089-4

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 – São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLO-BAL TOTAL POR LOTE. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 17/03/2022  
Horário: 11h00min  
Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DO OBJETO: Aquisição de licenças do software Adobe, para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <http://le-negociosidades.prefeitura.sp.gov.br/> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e pelo link: <https://cutt.ly/hAasTPA>.

##### PROCESSO Nº: 6012.2022/0002111-8

#### INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONTENÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO LAJE-ADO, LOCALIZADO NA RUA SERRA DO GRÃO MOGOL (TRECHO – PRÓXIMO AO NÚCLEO ITAIM BIACICA).

##### ATA

Às 11:00 horas do dia 03 de março de 2022, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 031/SMSUB/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Sei nº 6012.2022/0002111-8, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 001/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONTENÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO LAJEADO, LOCALIZADO NA RUA SERRA DO GRÃO MOGOL (TRECHO – PRÓXIMO AO NÚCLEO ITAIM BIACICA).

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, nesta data, às 11:00 horas, inicialmente o Senhor Vice-presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, convocou os interessados a apresentarem seus documentos de credenciamento, bem como os envelopes exigidos.

II – CREDENCIAMENTO: A empresa M.C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 71.654.446/0001-88, apresentou o credenciamento e foi representada pela senhora Mirela Birfield – RG: 213.311.8-9.

III – ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS): Aberto o envelope da proposta apresentada, conforme segue:

Empresa: M.C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.– CNPJ nº 71.654.446/0001-88  
Valor da Proposta: R\$2.065.935,64 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa: DB CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 03.101.876/0001-12

Valor da Proposta: R\$2.108.137,34 (Dois milhões, cento e oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Empresa: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 01.454.603/0001-26

Valor da Proposta: R\$2.100.021,64 (Dois milhões, cem mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

IV – SUSPENSÃO DA SESSÃO: Após vistos os documentos de Proposta de Preços constantes do envelope nº 1, recebido e lacrado o envelope nº 02 de habilitação a Comissão de Licitação decidiu pela suspensão da sessão para a análise da documentação de proposta. O resultado da análise, bem como a respectiva classificação será publicada oportunamente no D.O.C.

##### PROCESSO Nº: 6012.2022/0002111-8

#### INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONTENÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO LAJE-ADO, LOCALIZADO NA RUA SERRA DO GRÃO MOGOL (TRECHO – PRÓXIMO AO NÚCLEO ITAIM BIACICA).

##### ATA

Às 11:00 horas do dia 03 de março de 2022, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 031/SMSUB/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Sei nº 6012.2022/0002111-8, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 001/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONTENÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO LAJEADO, LOCALIZADO NA RUA SERRA DO GRÃO MOGOL (TRECHO – PRÓXIMO AO NÚCLEO ITAIM BIACICA).

I – CLASSIFICAÇÃO: Após análise das Propostas de Preços e conferência das operações aritméticas, foram classificadas em ordem crescente de valor com base nos critérios de julgamento previstos no item 8.3 e seguintes do Edital, na seguinte conformidade:

1º Colocada: M.C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.  
Valor da Proposta: R\$2.065.935,64 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2º Colocada: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

Valor da Proposta: R\$2.100.021,64 (Dois milhões, cem mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

3º Colocada: DB CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor da Proposta: R\$2.108.137,34 (Dois milhões, cento e oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

II – RECURSO: A partir da publicação da presente ATA encontra-se aberto prazo para interposição de recurso sendo 5 (cinco) dias uteis, nos termos do art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

## BUTANTÁ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

##### SEI 6031.2022/0000302-4 – DESPACHO AUTORIZATORIO

I – À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002; Lei Federal 8.666/1993 artigos 15 e 24, II. AUTORIZO: a) a AQUISIÇÃO de 200 (duzentos) rolos de papel toalha em bobina de 50 metros, cujo valor unitário é de R\$ 3,00 (três reais), totalizando em R\$ 600,00 (seiscentos reais), Processo Administrativo SEI 6031.2022/0000302-4, conforme especificação técnica e cronograma de entrega constantes nos autos, junto à empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 00.504.095/0001-80, detentora da Ata de Registro de Preços nº 005/SEGES-COBES/2021, visando atender a demanda desta Subprefeitura, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00; b) a emissão da nota de empenho no respectivo exercício; c) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais e cancelamentos de saldos, se houver; d) Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o Servidor Waldir Domingues, RF.: 524.526-5/2, como fiscal do contrato.

II – À Coordenadoria de Administração e Finanças para publicação e demais providências

##### SEI 6031.2022/0000300-8 – DESPACHO AUTORIZATORIO

I – À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002; Lei Federal 8.666/1993 artigos 15 e 24, II. AUTORIZO: a) a AQUISIÇÃO de 200 pacotes de papel toalha interfolha branco, duas dobras com 1.000 folhas, cujo valor unitário é de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) totalizando em R\$1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), Processo Administrativo SEI 6031.2022/0000300-8, conforme especificação técnica e cronograma de entrega constantes nos autos, junto à empresa ALYSSON CARDOSO FERREIRA EPP, CNPJ nº 15.496.374/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº 006/SEGES-COBES/2021, visando atender a demanda desta Subprefeitura, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00; b) a emissão da nota de empenho no respectivo exercício; c) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais e cancelamentos de saldos, se houver; d) Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o Servidor Waldir Domingues, RF.: 524.526-5/2, como fiscal do contrato.

II – À Coordenadoria de Administração e Finanças para publicação e demais providências.

##### SEI 6031.2016/0000200-0 – DESPACHO AUTORIZATORIO

I – No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, a vista dos elementos constantes no presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o contido no presente e manifestações técnicas, AUTORIZO: a) PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 01/SP-BT/SF/2016, por 120 dias, no período de 08/03/2022 a 05/07/2022, com cláusula resolutiva, podendo este ser encerrado a qualquer momento, firmado com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 65.035.222/0001-95, Processo Administrativo SEI nº 6031.2016/0000200-0, tendo como objeto a prestação de serviços de desassoreamento mecânico e de limpeza manual de reservatório de amortecimento de cheias – Piscina Cedrolândia, pelo valor estimativo total de R\$ 1.006.366,61 (um milhão e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), especificado como valor principal a importância de R\$ 741.767,67 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e como reajuste estimativo o valor de R\$ 264.598,94 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos); onerando a dotação orçamentária nº 50.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00; b) a emissão dos empenhos, no respectivo exercício; c) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e d) o cancelamento de saldo, se houver.

II – À Coordenadoria de Administração e Finanças para publicação e demais providência

## CAMPO LIMPO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SUB-CL/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6032.2022/0000385-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 16/03/2022  
HORÁRIO: 10:00 horas  
A SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a contratação do serviço descrito no Item I - OBJETO, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nºs 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 47.014/2006, 54.102/2013, 54.829/2014, 54.873/2014, 56.633/2015, 56.475/2015 e 57.580/2017, da Portaria SF nº 170/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00 horas, do dia 16/03/2022.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão no site <http://le-negociosidades.prefeitura.sp.gov.br> - Subprefeitura Campo Limpo.

## CIDADE ADEMAR

### GABINETE DO SUBPREFEITO

##### PROCESSO Nº 6034.2022/0000027-7

#### DESPACHO DL 006/2022 – Cotação Eletrônica 005/2022

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 005/2022 e AUTORIZO** a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação**, da empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais de escritório que serão utilizados em reuniões, programação de eventos e cursos, pela Supervisão de Cultura desta Subprefeitura Cidade Ademar, conforme segue:

Item	Descrição do material	Unid. de medida	Quant.	Vir Unit	Vir Tot
01	CAVALETE FLIP CHART com quadro BRANCO E PORTA BLOCOS DE PAPEL, COM BANDEJA DE APOIO A ACESSÓRIOS - Dimensões aproximadas - 58 x 90 x 170 cm, com prendedor de bloco, regulagem de altura – Marca: Stalo	UN	02	240,00	480,00
02	BLOCO FLIP CHART BRANCO 56 GR - 64 x 88 BL CM - BLOCO COM 50 FOLHAS - Marca: Tamoio	BL	05	45,00	225,00
02	KIT COM 04 MARCADORES DE QUADRO BRANCO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE) ACOMPANHADO DE 01 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTAS ARREDONDADAS – Marca BIC	KIT	05	27,00	135,00
Total					840,00

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.538.374/0001-30**, no valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6037.2022/0000321-3  
ASSUNTO: SARRAFO DE 5CM X 2,5CM – PINUS 1.450 M E TABUA 15CM X 2,5CM - PINUS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA SUBPREFEITURA – PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES – ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº. 74/SMSUB/COGEL/2021 – AGRUPAMENTO 3 – DETENTORA: EMPRESA AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.840.547/0001-51 – SEI ORIGINÁRIO 6012.2021/0004896-0.

I - À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a aquisição de sarrafo de 5cm x2,5cm - pinus e tábuas 15cm x 2,5cm - pinus, através da Ata de RP nº 74/SMSUB/COGEL/2021 – Agrupamento 3, SEI originário n. 6012.2021/0004896-0, firmada e, nos termos da Lei 13278/2002 com a empresa detentora da ATA de RP AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.840.547/0001-51. O material será destinado à demanda dos serviços de Manutenção e Zeladoria desta Subprefeitura - período de 05 (cinco) meses, conforme requisição - doc. 058751148 e